

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA****Número do Processo SISLOG: 112039****Número do Processo SEI: 202500005001019**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à **Formalização de contrato, não oneroso, entre a Secretaria de Estado da Economia de Goiás e a empresa Banco do Brasil, cujo objeto é a contratação de instituição financeira, visando os pagamentos a fornecedores e outros, por meio da prestação de serviços bancários pelo Banco do Brasil S/A, por meio do sistema Ordem Bancária (OBN), fornecidos pelo Convenente, para pagamento via Pix, bem como demais movimentações provenientes de convênios e outras receitas cuja instituição mediadora seja o Banco do Brasil, mediante Dispensa n. 003/2025, fundamentada no art. 75, inciso IX da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao processo de contratação SISLOG nº 112039 / 2025 e processo SEI nº 202500005001019, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:**

Descrição do item 001	
Código 833 - Contratação de Instituição Financeira, prestação de serviços bancários processados por meio de Ordens Bancárias - OBN.	
Período (Meses)	60
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	00.000.000/0001-91
Fornecedor	BANCO DO BRASIL SA
Valor Unitário	R\$ 00,00
Valor Total	R\$ 00,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Ordenador de Despesa

Versão do Doc. Padrão
0.01